

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

À
Secretaria Municipal de Administração – Município de Catalão/GO

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 004/2026

Processo nº 2026009586

Prezados,

A empresa **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **10.957.855/0001-69**, vem, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelos motivos a seguir:

Verifica-se que o edital exige, para fins de qualificação técnica, a comprovação de execução do serviço **Poste de concreto DT 10/300 (item 6.3 da planilha orçamentária)**.

Contudo, conforme a própria planilha orçamentária, referido serviço possui baixa representatividade no valor global da obra, não se caracterizando como parcela de maior relevância técnica ou valor significativo.

Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, não sendo cabível a exigência de itens secundários.

Dessa forma, a exigência indicada configura restrição indevida à competitividade.

Diante disso, requer a exclusão da exigência de comprovação de qualificação técnica referente ao item 6.3 da planilha orçamentária.

Belo Horizonte, 25 de março de 2026.

RENATO DE SOUZA BOTELHO

CPF: 098.548.566-31

Representante Legal

AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA

CNPJ.: 10.957.855/0001-69

AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA

CNPJ.: 10.957.855/0001-69

Renato de Souza Botelho – Sócio e Responsável Técnico – CREA-MG 16.2160/D

 Av. Barão Homem de Melo, nº 4282, 2º andar - sala 01, Estoril, BH/MG CEP 30494-270

 (31) 3058-1066 / (31) 99194-9002 / (31) 99194-6661

 www.agrbotelho.com.br